

**PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA**

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 07-20 do item (19) conforme o edital, do **processo de compras nº 019/2021**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **SAN ALVES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ: 10.495.685/0001-48** pelos seguintes motivos.

- Faturamento mínimo;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.

Aparecida de Goiânia, 30 de março de 2021.



**FABIANO OLIVEIRA DUARTE**  
Farmacêutico  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



**DIEGO SILVA N. DE OLIVEIRA**  
Gerente de Administrativo  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia